

PORTARIA N° 246/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1° - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais do servidor HUTO VERA, matrícula n. 203812-9, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, classe "C", cuja posse ocorreu em 16/04/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, 2459 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pela AGEPREV/MS - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS, Processo n. 29/12691/2017, n° da CTC 738/2017, de 26 de maio de 2022, conforme especificações abaixo:

- a) 121 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 11/05/1990 a 07/09/1990;
- b) 30 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 10/09/1990 a 09/10/1990;
- c) 14 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 22/10/1990 a 05/11/1990;
- d) 289 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 18/03/1991 a 31/12/1991;
- e) 333 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 03/02/1992 a 31/12/1992;
- f) 1672 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 01/06/1993 a 28/12/1997.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 246/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais do servidor **HUTO VERA**, matrícula n. 203812-9, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nível III, classe "C", cuja posse ocorreu em 16/04/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEMEC**, **2459 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pela AGEPREV/MS - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS, Processo n. 29/12691/2017, nº da CTC 738/2017, de 26 de maio de 2022, conforme especificações abaixo:

- a. 121 dias, prestados à **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 11/05/1990 a 07/09/1990;
- b. 30 dias, prestados à **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 10/09/1990 a 09/10/1990;
- c. 14 dias, prestados à **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 22/10/1990 a 05/11/1990;
- d. 289 dias, prestados à **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 18/03/1991 a 31/12/1991;
- e. 333 dias, prestados à **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 03/02/1992 a 31/12/1992;
- f. 1672 dias, prestados à **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 01/06/1993 a 28/12/1997.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata